

SÚMULA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTERNA DE DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONÁRIOS da Câmara de Administração da Universidade Estadual de Campinas, realizada aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h30, por meio de videoconferência devido às restrições presenciais no Campus para o enfrentamento da pandemia COVID-19, sob a Presidência do Professor Fernando Sarti e com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Angel Pontin Garcia, Antonio Marcos Pereira de Moura, Bruno Gomes Ximenes, Cláudio Pereira Platero, Cristiano da Silva, Edison Cardoso Lins, Elisabeth Cardozo, Emerson Teodorico Lopes, Gesiel Azevedo dos Santos, Giovanna Beraldo de Azambuja Silva, Lina Amaral Nakata, Luiz Carlos Fernandes Júnior, Marcelo Aparecido Phaiffer, Margareth do Carmo Vieira Junqueira, Maria Aparecida Quina de Souza, Maurício José de Andrade Thomé, Oscar Milton da Silva, Rafael Felipe Reatti, Rodrigo Coutinho Alves, Silvânia Renata de Jesus Ribeiro, Suzete Aparecido Aleixo de Andrade e Thiago Baldini da Silva. Justificaram ausência: Adilton Dorival Leite, Cláudia Filomena Bratficher Dário, Cláudio Francisco Tormena, Daniel Cantinelli Sevillano, Gabriela Barros Gonçalves, Giovane de Paula Moraes, Livia Ribeiro de Pádua Duarte, Luiz Carlos Zeferino, Mônica Alonso Cotta, Paulo Adriano Ronqui. Estiveram ausentes: Luis Fernando de Carvalho Rabello.

DATA: 05 de maio de 2022

PAUTA

ORDEM DO DIA

(00min:00s - 05min:20s)

O professor Fernando Sarti, deu início à Sessão justificando as ausências e submetendo à aprovação a Súmula da III Reunião Ordinária da CIDF, de 07 de abril de 2022. Em seguida, passou à Ordem do Dia, solicitando destaques. O Conselheiro Maurício José de Andrade Thomé destacou os itens 4, 5 e 6. Não havendo mais destaques, o Professor Fernando submeteu à votação os demais itens da Pauta, foram aprovados por unanimidade com exceção dos itens destacados. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Maurício para se manifestar quantos aos itens 4, 5 e 6 da Ordem do Dia.

I-Aprovação da Súmula da reunião anterior

-Súmula da III Reunião Ordinária da CIDF de 07 de abril de 2022 para aprovação – Aprovada por unanimidade.

II-Serviço Voluntário na UNICAMP – Resolução GR 37/2001 – Para aprovação.

1.	Unidade / Área	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA – FOP / Área de Odontologia Preventiva e Saúde / Acupuntura do Departamento de Ciências da Saúde e Odontologia Infantil
	Profissional	MARISTELA CORRÊA DE LIMA
	Escolaridade	Mestrado em Biologia Buco-Dental – COREN SP – 000.447.663
	Horário	4ª feira – Das 8h30 às 12h30
	Coordenação	Profa. Dra. Maria da Luz Rosário de Sousa
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

2.	Unidade / Área	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA – FOP / Departamento de Odontologia Restauradora / Área de Endodontia
	Profissional	DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO
	Escolaridade	Graduação em Odontologia – CRO-SP-54577
	Horário	2ª feira – Das 8h às 12h
	Coordenação	Profa. Dra. Adriana de Jesus Soares
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

3.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Divisão de Imaginologia
	Profissional	KATIA FRANCIENE BARBOSA DOS SANTOS
	Escolaridade	Técnico em Radiologia Médica e Radiodiagnóstico – CRTR – 5ª região 22218T
	Horário	3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira – Das 9h às 13h
	Coordenação	Josias dos Santos Ferreira
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

(05min:21s – 07min:25s)

O Conselheiro Mauricio José de Andrade Thomé, com a palavra solicitou a retirada de Pauta dos itens 4, 5 e 6, uma vez que estes passarão a ser administrados pela Faculdade de Ciências Médicas através da disciplina de Otorrinolaringologia.

(07min:26s – 09min:22s)

O Professor Fernando Sarti, não havendo mais destaques, submeteu em votação pela retirada de Pauta dos itens 4, 5 e 6 e por unanimidade foram retirados para regularizar a documentação e retornar em momento oportuno. Seguiu para o Expediente, concedendo a palavra aos membros.

4.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Ambulatório de Otorrinolaringologia, Base de Crânio Facial e Reabilitação Trauma da Face
	Profissional	MARION RENÉE MORY
	Escolaridade	Graduação em Fonoaudiologia – CRFa 2-2175
	Horário	6ª feira – Das 8h às 12h
	Coordenação	Prof. Dr. Agrício Nubiato Crespo
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

5.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Departamento de Otorrinolaringologia / Serviço de Cirurgia Crânio Maxilo Facial
	Profissional	JULIANA DO AMARAL HADDAD VIEIRA
	Escolaridade	Pós-Graduação Lato Sensu em Ortodontia – CRO-SP-CD 93993
	Horário	5ª feira – Das 7h às 12h e 6ª feira – Das 7h30 às 12h
	Coordenação	Dr. Leopoldo Nizam Pfeilsticker
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

6.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Ambulatório de Otorrinolaringologia / Setor de Ronco e Apneia
	Profissional	ANA CÉLIA FARIA
	Escolaridade	Pós-Doutorado – Apneia do Sono – CRO-SP-38961
	Horário	2ª feira – Das 14h às 17h
	Coordenação	Prof. Dr. Agrício Nubiato Crespo
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

7.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Divisão de Nutrição e Dietética / Enfermaria de Gastro Clínica e Gastrocirurgia
	Profissional	DOUGLAS KOJI TAKEDA
	Escolaridade	Graduação em Nutrição – CRN3 - 72353
	Horário	2ª a 6ª feira – Das 7h às 11h
	Coordenação	Luciane Cristina Rosim Sundfeld Giordano
Parecer CIDF: A Unidade e o profissional atenderam todas as exigências definidas pela Resolução GR 37/2001, no que diz respeito à documentação necessária.		

III- Designações – Para aprovação.

8.	Unidade / Área	DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO – DEPI / Coordenadoria de Sustentabilidade
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Divisão - R\$ 3.440,19
	Servidor Indicado	THALITA DOS SANTOS DALBELO – ESU

9.	Unidade / Área	DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO – DEPI / Coordenadoria de Sustentabilidade / Plano Diretor
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Serviço - R\$ 2.653,84
	Servidor Indicado	ALINE EID GALANTE – ESU

10.	Unidade / Área	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA / Divisão de Meio Ambiente
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Divisão - R\$ 3.440,19
	Servidor Indicado	MARIA GINEUSA DE MEDEIROS E SOUZA - CLT

11.	Unidade / Área	FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / Secretaria de Pesquisa e Divulgação Científica
	Tipo de GR / Valor	Assistente Técnico de Apoio à Pesquisa - R\$ 1.572,66
	Servidor Indicado	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS - ESU

12.	Unidade / Área	INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH / Secretaria da Diretoria
	Tipo de GR / Valor	Secretário de Diretoria - R\$ 1.198,22
	Servidor Indicado	PATRÍCIA AVANCI - CLT

13.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo Hospital Dia
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Serviço – R\$ 2.653,84
	Servidor Indicado	FÁBIO RICARDO CONSORTI PAIXÃO - CLT

14.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Enfermagem / UTI Adulto
	Tipo de GR / Valor	Supervisor de Seção – R\$ 1.572,66
	Servidor Indicado	TICIANE ELLEN CASALE – ESU
15.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo de Serviços Gerais / Higiene, Limpeza, Rouparia e Hotelaria
	Tipo de GR / Valor	Supervisor de Seção – R\$ 1.572,66
	Servidor Indicado	CÍCERO PAZ DA SILVA - CLT
16.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo de Engenharia / Engenharia Civil
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Serviço - R\$ 2.653,84
	Servidor Indicado	ISAC EMANOEL TEIXEIRA LOPES – ESU
17.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo de Engenharia / Engenharia Mecânica e Utilidades
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Serviço - R\$ 2.653,84
	Servidor Indicado	JOSÉ ROBERTO MENDES – ESU
18.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo Gestor de Enfermagem / Diagnóstico e Procedimentos Especializados
	Tipo de GR / Valor	Supervisor de Seção - R\$ 1.572,66
	Servidor Indicado	BRUNA APARECIDA BOLLA PARIZOTTO - ESU
19.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo Gestor de Enfermagem / Enfermagem Clínica
	Tipo de GR / Valor	Supervisor de Seção - R\$ 1.572,66
	Servidor Indicado	ELISIANE MADEIRA BEZERRA DE PAULA - ESU
20.	Unidade / Área	HOSPITAL DE CLÍNICAS – HC / Núcleo Gestor de Enfermagem / Diagnóstico e Procedimentos Especializados
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Serviço - R\$ 2.653,84
	Servidor Indicado	PAMELA CAROLINE GIL DE TOLEDO GODOY - ESU
21.	Unidade / Área	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COMPLEMENTAR - DEdIC / CECI Berçário
	Tipo de GR / Valor	Coordenador de Serviço - R\$ 2.653,84
	Servidor Indicado	ANA PAULA BARRACA CRUZ - CLT

VALOR TOTAL DAS GRATIFICAÇÕES CIDF DE 05 DE MAIO	R\$ 31.864,94
---	---------------

INCREMENTO DE DESPESAS COM DESIGNAÇÕES CIDF DE 05 DE MAIO	
INCREMENTO MENSAL SEM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 21.371,38
INCREMENTO MENSAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 29.521,70
INCREMENTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 232.237,36
INCREMENTO ANUAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 354.260,38

OBS: Reflexos incluem férias, 13º salário. Os encargos previstos são para servidores CLT.

IV-Transferência nos termos do Artigo 12 da Resolução GR-50/2017, de 28/08/2017 – Estágio Probatório – Para aprovação.

22.	Órgão / Área de Destino	SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE - SAE
	Interessado	MARCELA SOARES POLATO PAES - Matr. 318300 – ESU
	Adm/Função / Ref.	01/10/2020 – PAEPE – Pedagogo – S1A
	Unidade de Origem	COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - CTC
	Data da Transferência	A ser programada pelo CTC e SAE e previamente informada à DGRH para efetivação no sistema.
	Solicitação	Transferência
	Fundamento Legal	Artigo 12 da Resolução GR-50/2017

23.	Órgão / Área de Destino	INSTITUTO DE ECONOMIA - IE
	Interessado	PEDRO LUIZ ROSA FURLAN - Matr. 316755 – ESU
	Adm/Função / Ref.	16/10/2019 – PAEPE – Profissional para Assuntos Administrativos – Técnico em Administração – M1A
	Unidade de Origem	CSS/CECOM
	Data da Transferência	A ser programada pelo CSS/CECOM e IE e previamente informada à DGRH para efetivação no sistema.
	Solicitação	Transferência
	Fundamento Legal	Artigo 12 da Resolução GR-50/2017

24.	Órgão / Área de Destino	DIRETORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI
	Interessado	LUDMILA FAVERO ROMANI PIOLI - Matr. 319481 – ESU
	Adm/Função / Ref.	05/08/2021 – PAEPE – Profissional para Assuntos Administrativos – Técnico em Administração – M1A
	Unidade de Origem	FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
	Data da Transferência	A ser programada pela FE e DERI e previamente informada à DGRH para efetivação no sistema.
	Solicitação	Transferência
	Fundamento Legal	Artigo 12 da Resolução GR-50/2017

EXPEDIENTE

(09min:23s – 10min:56s)

O Conselheiro Bruno Gomes Ximenes, se manifestou sobre o tempo de licença paternidade e destacou os 5 concursos abertos na área de TI, sinalizou que os índices de aprovação foram baixos e que poderia servir como um alerta para a Instituição.

(10min:57s – 14min:29s)

A Conselheira Maria Aparecida Quina de Souza, Vice-Presidente da CIDF e Diretora Geral da DGRH, explicou que no momento na Universidade a DGRH ainda não realizou um estudo do caso mas que atualmente o afastamento por paternidade ocorre por 5 dias para servidores no regime CLT e 7 dias para servidores no regime Estatutário. Com relação aos concursos de TI mencionou haverem questões que precisarão ser revistas a respeito dos profissionais da referida área.

(14min:30s – 18min:32s)

O Sr. Edson Cardoso Lins, Diretor Executivo da Educorp, disse que a licença paternidade se faz necessária pois se tratava de uma questão recorrente. Informou que a Educorp terá o Oitavo Sintec e um dos temas do evento será comentar sobre o papel da Unicamp, quanto ao enfrentamento em relação ao COVID-19. Agradeceu pelo apoio na Câmara e do Professor Fernando Sarti.

(18min:33s – 21min:27s)

A Conselheira Elizabeth Cardozo, questionou a respeito do trabalho presencial, uma vez que ainda existem servidores que estão trabalhando remotamente. Também solicitou esclarecimentos sobre a tratativa para as gestantes, bem como, qual o posicionamento da Universidade para os servidores que não se vacinaram.

(21min:28s – 27min:58s)

A Conselheira Aparecida Quina de Souza, explicou que o trabalho presencial foi retomado conforme Resolução GR nº 60/2021, de 08/09/2021 juntamente com a Instrução Normativa DGRH de como o mesmo deveria ser feito. Reafirmou os casos de Home Office que a responsabilidade era das Unidades/Órgãos. Quanto às servidores gestantes, ressaltou que durante a pandemia uma dada Lei Federal defendeu que as mesmas poderão permanecer em Home Office, porém, assim que a nova Lei Federal exigisse que todas as gestantes desempenhe suas funções no formato presencial na Universidade. Quanto as vacinas disse que foi determinado pela Universidade, para que todos os servidores se mantenham em dia com as doses vacinais obrigatórios e todos os casos vem tendo acompanhamento realizado pela DGRH e disse ainda que as instruções também foram feitas incluindo juntas médicas de apoio e em alguns casos ocorreram a suspensão de salário no caso de cumprimento e houve encaminhamento para CPP.

(27min:59s – 29min:13s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, cumprimentou a todos da Câmara e solicitou uma reunião extraordinária da CIDF para o mês de junho/2022, por conta da quantidade de relatórios dos servidores inscritos do HC pela CSARH-51 no Processo de Progressão da Carreira PAEPE-2022, uma vez que não irá alterar a proposta do calendário de reunião da CAD do mês de julho/2022.

(29min:14s – 29min:49s)

O Assistente Técnico da CIDF, Ademir Jorge de Carvalho, sinalizou que a reunião Extraordinária da CIDF está agendada para o dia 23/06/2022 no mesmo horário.

(29min:50s – 30min:19s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, agradeceu ao apoio.

(30min:20s – 31min:23s)

O Professor Fernando Sarti, complementou informando que todo esforço será empregado para conclusão do Processo de Progressão da Carreira PAEPE-2022. Passou a palavra para a equipe da DGRH para os informes sobre o andamento do referido processo de progressão.

(31min:24s – 33min:25s)

A Conselheira Aparecida Quina de Souza, informou que foram 3.796 (três mil, setecentos e noventa e seis) inscritos para o Processo de Progressão da carreira PAEPE-2022, que até aquele momento as Comissões de Avaliação analisaram 1.154 (mil, cento e cinquenta e quatro) inscrições de servidores, faltando 2.642 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois) relatórios para análise. Reforçou que para a finalização faltavam somente 10 (dez) dias e solicitou apoio de todas as CSARH's para a finalização dos trabalhos. Informou ainda que as atividades da DGRH estão seguindo dentro dos prazos conforme Cronograma estabelecido.

(33min:26s – 34min:00s)

O Professor Fernando Sarti, mencionou que o prazo final para entrada de documentos para Pauta na CAD será até dia 15 de Junho/2022 e que será necessário unificar todas as informações da CIDF extraordinária antes desse período.

(34min:01s – 38min:26s)

A Conselheira Aparecida Quina Aparecida de Souza, mencionou sobre o Comitê do Processo de melhoria da Progressão da Carreira PAEPE e que a DGRH juntamente com o Presidente Prof. Dr. Rodrigo Lanna Franco da Silveira estão realizando alinhamentos para darem continuidade às reuniões. Comunicou que o programa de RH em Rede, retomou os trabalhos com novas metodologias para interagir e dar prosseguimento. Sobre o prêmio PAEPE, mencionou que um grupo de trabalho estava definido com previsão de inscrição para o mês de Agosto/2022 e que está em processo de finalização e definição do valor do referido prêmio juntamente com a PRDU. Acrescentou ainda que ações vem sendo tomadas e organizadas para melhoria da Gestão de Avaliação de Desempenho dos servidores juntos aos demais RH's.

(38min:27s – 39min:22s)

O Conselheiro Thiago Baldini da Silva, Coordenador da AEPLAN, com a palavra mencionou a respeito do prêmio PAEPE e disse que nas novas tratativas houveram aumento na quantidade dos prêmios e disse que estão se antecipando para adequação.

(39min:23s – 40min:58s)

O Sr. Edson Cardoso Lins, Diretor Executivo da Educorp, cumprimentou a equipe da DGRH pelo retorno do Programa do RH em Rede e disse ser uma demanda necessária. Informou ainda que o Edital da Extecamp teria uma verba no orçamento mas precisaria de uma suplementação de valor, uma vez que necessitaria de um espaço de vivência para acolhimento de todos no retorno das atividades presenciais.

(40min:59s – 43min:16s)

A Conselheira Maria Aparecida Quina de Souza, informou que houve um avanço na reunião anterior da CEPE e que uma Deliberação foi aprovada e esta favoreceria a possibilidade de servidores PAEPE poderem ministrar aulas em cursos de Graduação da Unicamp.

(43min:17s – 44min:01s)

O Professor Fernando, complementou que se tratava de um reconhecimento muito importante aos servidores podendo fazer parte do corpo docente da Universidade.

(44min:02s – 44min:12s)

A Conselheira Margareth do Carmo Vieira Junqueira, questionou a respeito da bolsa dos estagiários.

(44min:13s – 45min:30s)

A Conselheira Maria Aparecida Quina de Souza, esclareceu que foi aprovado o aumento à bolsa de estágio e que foi reajustada para R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para o nível superior e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aprovado na reunião da CAD.

(45min:31s – 46min:22s)

O Conselheiro Thiago, complementou que será formalizado na Pauta da reunião do CONSU e que as bolsas somente terão validade a partir de 01 de Julho/2022.

(46min:23s – 46min:59s)

A Conselheira Maria Aparecida Quina de Souza, disse que deverá ser realizado um acompanhamento para que o valor da bolsa de estágio não fique estagnado no decorrer dos anos.

(47min:00s – 48min:25s)

O Professor Fernando Sarti, disse que o reajuste foi devido, conforme a análise feita pela DGRH para o grupo que apoia em suas funções à Universidade.

(48min:26s – 48min:39s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, solicitou a confirmação dos valor da bolsa de estágio e as horas.

(48min:40s – 50min:31s)

O Professor Fernando Sarti, informou que a documentação será encaminhada e aproveitou para relacionar os valores listados abaixo:

Nível Superior

12 Horas Semanais - R\$ 500,04
15 Horas semanais - R\$ 625,05
20 Horas semanais - R\$ 833,40
30 Horas Semanais - R\$ 1.250,50

Nível Médio

12 Horas semanais - R\$ 339,96
15 Horas semanais - R\$ 424,95
20 Horas semanais - R\$ 566,60
30 Horas semanais - R\$ 850,00

(50min:32s – 50min:51s)

O Conselheiro Thiago Baldini da Silva, complementou que terá o vale transporte e a utilização do restaurante que é praticamente isento.

(50min:51s – 51min:43s)

Não havendo mais manifestações, o Professor Fernando Sarti agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. A súmula por mim redigida será submetida aos membros para aprovação.

INCREMENTO DE DESPESAS COM TODOS OS ITENS PAUTA CIDF DE 10 DE FEVEREIRO	
INCREMENTO MENSAL SEM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 18.614,69
INCREMENTO MENSAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 25.990,44
INCREMENTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 278.097,74
INCREMENTO ANUAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 311.885,31

INCREMENTO DE DESPESAS COM TODOS OS ITENS PAUTA CIDF DE 10 DE MARÇO	
INCREMENTO MENSAL SEM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 2.158,53
INCREMENTO MENSAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 3.105,92
INCREMENTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 30.127,43
INCREMENTO ANUAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 37.271,05

INCREMENTO DE DESPESAS COM TODOS OS ITENS PAUTA CIDF DE 07 DE ABRIL	
INCREMENTO MENSAL SEM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 18.558,34
INCREMENTO MENSAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 25.732,80
INCREMENTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 226.448,63
INCREMENTO ANUAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 308.793,58

INCREMENTO DE DESPESAS COM TODOS OS ITENS PAUTA CIDF DE 05 DE MAIO	
INCREMENTO MENSAL SEM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 21.371,38
INCREMENTO MENSAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 29.521,70
INCREMENTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 232.237,36
INCREMENTO ANUAL COM ENCARGOS/REFLEXOS	R\$ 354.260,38

TOTAL ACUMULADO COM ENCARGOS ATÉ 05 DE MAIO (EXERCÍCIO DE 2022)	R\$ 1.012.210,32
--	-------------------------

"* Esse valor leva em conta o total das GRs ocupadas para referencial de custos com Pessoal na Unicamp, onde a partir da sessão de 30/06/2017 foi alterado o sistema de cálculo para destacar os incrementos de nova despesa (reflexo entre o servidor que entra e o que sai do cargo gratificado), de modo que o custo da estrutura original no Quadro não se repete."

Campinas, 05 de maio de 2022.

Ademir Jorge de Carvalho
Assistente Técnico da CIDF